

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 342

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2020

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Concrecor Obras LTDA. CNPJ nº 02.493.319/0001-21.
Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a inclusão de serviço não previstos inicialmente, quais sejam: Fornecimento e execução de caldeamento com argamassa nas laterais da pista (sarjeta), fornecimento execução de base para 2º redutor de velocidade, placa de advertência (reductor de velocidade), totalizando o valor de R\$2.904,78 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
Solicitante: Secretaria de Planejamento.
Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2020- Processo Licitatório nº 203/2020.
Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário. General Câmara, 11 de novembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

Resolução de Mesa nº 010/2020

Dispõe sobre a suplementação e redução de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos da Lei Municipal nº 2.207/2020, art. 7º, inciso II, a proceder à suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como segue:

SUPLEMENTAR:

3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terc- Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
-------------------	--	---------------

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

REDUZIR:

4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------------	---------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



General Câmara, 13 de novembro de 2020

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente

Ver. André Luiz Zanette
Vice-presidente

Ver. Luiz Fernando Gomes Franken
1º Secretário

Ver. João Rodrigues da Silva
2º Secretário

